



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4271/2016

EMENTA: Denomina de **Rua Matheus Vilela Soares** um logradouro localizado no Loteamento Arco Íris, no Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Matheus Vilela Soares** o logradouro popularmente conhecido como Rua Projetada VII, com início à Rua Projetada I, ao lado direito, as Quadras nº's 26, 29, 32 e 34; ao lado esquerdo, as Quadras nº's 25, 28, 31 e 34A; e com seu término na Rua Projetada V, localizado no Loteamento Arco Íris, no Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 20 de Maio de 2016.

Izaias Regis Neto
Prefeito